



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 9/2015

O presente projeto tem como finalidade principal a garantia do direito à informação em respeito e valorizando os cidadãos portadores de deficiência auditiva.

A Câmara Municipal de São Paulo tem a obrigação de dar essa garantia aos munícipes que aqui vem exercer sua cidadania nas discussões e debates promovidos para debater os temas mais diversos que influenciam diretamente no seu dia a dia.

Assim, tenho plena certeza de contar com o apoio da Mesa da Câmara e de meus Pares para a imediata aprovação de tão importante medida sócio educativa.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.